

SEGEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COORDENAÇÃO GERAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/SEGEP/2014**  
**Processo n° 034/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2014**  
**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2014, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEP, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais n° 47.429, de 24.01.2005, n° 64.684, de 01.10.2010, n° 48.804A, de 01.06.2005 e n° 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 13/SEGEP/2014, do processo n° 034/2014, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, em 12/03/2014, registrou-se o preço oferecido pela empresa **SONAR COMERCIO E SERVICO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA**, CNPJ n° 10630019000175, com sede na Chácara BR – KM 174-490 Sentido Sul, CEP:69.300-00, Boa vista/Roraima, telefone: (95)3623-6501, fax (95)9145-6619, e-mail: carlospadilha20@hotmail.com, representado pelo Sr(a). **CARLEYDSON CARLOS CASTRO PADILHA**, RG 236.049-SSP/RR, CPF n° 756.587.122-20, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para o lote 01.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1 – Integram o presente Ata a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo primeiro** – São ÓRGÃOS PARTICIPANTES do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal N.º 48.804A/2005**, os seguintes: Gabinete da Vice Prefeita (**GAB.VICE.PRE**), Secretaria Municipal de Economia (**SECON**), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (**SEMAJ**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**), Secretaria Municipal de Urbanismo (**SEURB**), Secretaria Municipal de Saneamento (**SESAN**), Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (**SEGEP**), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**), Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEJEL**), Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém (**IPAMB**), Fundação Papa João XXIII (**FUNPAPA**), Fundo Ver-o-Sol (**SECON-FVOS**), Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (**FUNBOSQUE**), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (**FMAE**), Guarda Municipal de Belém (**GMB**), Fundação Cultural do Município de Belém (**FUMBEL**), Companhia de Informática de Belém (**CINBESA**), Coordenadoria de Comunicação Social (**COMUS**), Administração Regional de Outeiro (**AROUT**), Agência Distrital de Mosqueiro (**ADMO**), Agência do Distrito de Icoaraci (**ADIC**), Ouvidoria Geral do Município (**OGM**), Auditoria Geral do Município (**AGM**), Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (**GAB.PREF-PROMABEM**), Secretaria Municipal de Turismo de Belém (**BELÉMTUR**), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**), Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém (**SAAEB**), Agência reguladora municipal de Água e Esgoto de Belém (**AMAE**) de Belém, Secretária Municipal de Administração (**SEMAD**), Secretaria Municipal de Saúde (**SESMA**), Secretaria Executiva de Mobilidade



Urbana de Belém (SEMOB), Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

**Parágrafo Segundo** – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1** - A partir desta data, ficam registrados nesta Secretaria Municipal de Coordenação Geral Planejamento e Gestão os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para a Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR MEDIO UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
01	ITEM 01 <b>Computador:</b> - processador i3 ou similar compatível com as especificações do equipamento; - clock mínimo 3.30ghz; - socket 1155;- 3mb cache-com arquitetura x64 -2 treads – suporta execução de sistema operacional e outros aplicativos de x86 bits. <b>sistema operacional:</b> - windows 7 professional. <b>placa mãe:</b> - slots de memória: 2x dimm ddr3; - suporte para memória padrão: ddr3 1600/1333/1066 com arquitetura dual channel;- memória mínimo suportada 4gb;- slots de expansão:-1 x pci expressx16;- 2 x pciexpress x1; -armazenamento: - 4 x portas sata 3gb/s;-portas painel traseiro i / 0:-1 x ps/2; -1 x saída dvi; -1 x saída d-sub; -1 x rj-45 gigabit lan; -3 x canais de áudio;- 6 x usb 2.0. <b>memória ram:</b> mínimo 4gb ddr3 1066 ou superior. <b>disco rígido (hdd):</b> - mínimo capacidade: 500gb;- sata 2;- velocidade: 7200 rpm <b>unidade ótica:</b> - leitor e gravador de cd/dvd; - gravador de cd 48x; - gravador de dvd 16x. <b>fonte de alimentação:</b> fonte de alimentação nominal com potência mínima de 450 w; - 24 pinos; - voltagem 110/220 v (chaveado). <b>periféricos:</b> - <b>teclado:</b> - português brasil abnt2;- 107 teclas - conexão: usb; - <b>mouse:</b> - conexão: usb;- 2 botões com scroll;- óptico; - <b>caixa de som:</b> - botão liga/desliga; - cor preto;- alimentação usb. <b>gabinete:</b> - tipo: minitorre; - cor: preto; portas frontais: - 2 x usb;- 1 x line-out (áudio);- 1 x mic-in (microfone); - mínimo 2 baias frontais; -led indicador de processamento e led indicador de energia (power). <b>garantia:</b> 12 meses.	2.831	1.292,54	3.659.180,74



ITEM 02	<b>Monitor de vídeo:</b> -monitorled 18,5" wide 16:9;-resolução: 1366x768 @ 60hz, ou superior;-tempo de resposta: igual ou inferior a 5 ms; - brilho: 200 cd/m <sup>2</sup> ; -contraste: mínimo de5.000.000:1 dinâmico; -suporte de cores: 16 milhões; -pixel pitch: 0,3 mm;-sinal de vídeo: rgb analógico e dvi digital; - deve possuir interface de conexão no mínimo do tipo vga (padrão) e dvi; -deve acompanhar no mínimo um cabo vga padrão ou dvi; - fonte de alimentação interna ao gabinete; -operar nas tensões 110/240 volts com comutação automática de voltagem; -não serão aceitos monitores com fontes externas ao gabinete.  <b>GARANTIA: 12 MESES.</b>	2.688	350,00	940.800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>4.599.980,74</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

**4.1** - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**Parágrafo Primeiro** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGEP convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.



## CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br](http://www.belem.pa.gov.br).

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 - Compete ao **órgão participante** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

9.2 - Compete ao **Órgão Não participante**:

- a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão nº 13/2014 e a proposta da empresa.

**Parágrafo único** – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Secretária Municipal de Coordenação Geral de Gestão e Planejamento assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 17 de março de 2014.

  
Sueli Lima Ramos Azevedo

Planejamento e Gestão Representante da Empresa

  
Carleydson Carlos Castro Padilha Secretária Municipal de

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014 - SEGEP

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 013/SEGEP/2014, Processo nº 034/2014, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, em 12/03/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.528 de 12/03/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, por um período de 12 (doze) meses, destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE

**EMPRESA SONAR COMERCIO E SERVICO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA**, CNPJ nº 10630019000175, com sede na Chácara BR – KM 174-490 Sentido Sul, CEP: 69.300-00, Boa vista/Roraima, telefone: (95)3623-6501, fax (95)9145-6619, e-mail: carlospadilha20@hotmail.com, representado pelo Sr(a). **CARLEYDSON CARLOS CASTRO PADILHA**, RG 236.049-SSP/RR, CPF nº 756.587.122-20, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o lote 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	<p><b>Computador:</b> - processador i3 ou similar compatível com as especificações do equipamento; - clock mínimo 3.30ghz; - socket 1155;- 3mb cache-com arquitetura x64 -2 treads – suporta execução de sistema operacional e outros aplicativos de x86 bits.<b>sistema operacional:</b> - windows 7 professional.<b>placa mãe:</b> - slots de memória: 2x dimm ddr3; - suporte para memória padrão: ddr3 1600/1333/1066 com arquitetura dual channel;- memória mínimo suportada 4gb;- slots de expansão:-1 x pci expressx16;- 2 x pciexpress x1; - armazenamento: - 4 x portas sata 3gb/s;-portas painel traseiro i / 0:-1 x ps/2; -1 x saída dvi; -1 x saída d-sub; -1 x rj-45 gigabit lan; -3 x canais de áudio;- 6 x usb 2.0.<b>memória ram:</b> mínimo 4gb ddr3 1066 ou superior.<b>disco rígido (hdd):</b>- mínimo capacidade: 500gb;- sata 2;- velocidade: 7200 rpm<b>unidade ótica:</b>- leitor e gravador de cd/dvd; - gravador de cd 48x; - gravador de dvd 16x.<b>fonte de alimentação:</b> fonte de alimentação nominal com potência mínima de 450 w; - 24 pinos; - voltagem 110/220 v (chaveado).<b>periféricos:</b> - <b>teclado:</b>- português brasil abnt2;- 107 teclas - conexão: usb; - <b>mouse:</b>- conexão: usb;- 2 botões com scroll;- óptico; - <b>caixa de som:</b>- botão liga/desliga; - cor preto;- alimentação usb.<b>gabinete:</b>- tipo: minitorre; - cor: preto; portas frontais: - 2 x usb;- 1 x line-out (áudio);- 1 x mic-in (microfone); - mínimo 2 baias frontais; -led indicador de processamento e led indicador de energia (power). <b>garantia:</b> 12 meses.</p>	2831	unid	R\$ 1.292,54



02	<b>Monitor de vídeo:</b> -monitorled 18,5" wide 16:9;-resolução: 1366x768 @ 60hz, ou superior;-tempo de resposta: igual ou inferior a 5 ms; - brilho: 200 cd/m <sup>2</sup> ; -contraste: mínimo de5.000.000:1 dinâmico; -suporte de cores: 16 milhões; - pixel pitch: 0,3 mm;-sinal de vídeo: rgb analógico e dvi digital; - deve possuir interface de conexão no mínimo do tipo vga (padrão) e dvi; -deve acompanhar no mínimo um cabo vga padrão ou dvi; - fonte de alimentação interna ao gabinete; -operar nas tensões 110/240 volts com comutação automática de voltagem; -não serão aceitos monitores com fontes externas ao gabinete. <b>GARANTIA: 12 MESES</b>	2.688	unid	RS 350,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>RS 4.599.980,74</b>



---

**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Coordenação  
Geral do Planejamento e Gestão



**SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP**

**Aviso de Retificação da Ata nº. 123/SEGEP/2013 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/SEGEP/2013, do Processo nº.208/2013,**

**ERRATA.**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Belém do ano 2013, Nº. 12.482, do dia 02 de janeiro de 2013, pág. 12, no campo próprio da SEGEP.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática – computadores e estabilizadores, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo DE 12 (DOZE) MESES, a contar da sua assinatura

LEIA-SE:

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática – computadores e estabilizadores, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, a contar da sua assinatura

**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**

Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP

**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2013 – SESAN**

A Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Braz, por sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria 253/13 torna público, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, e, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0011052-11.2014.8.14.0301(1º grau), recebida na presente data antes do horário de abertura da licitação, a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA Nº 06 do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de CONSERVAÇÃO URBANA, nas áreas abrangidas pelo LOTE 1, no Município de Belém. Belém/PA, 14 de março de 2014.

**MONIQUE SOARES LEITE MELO**  
Presidente/CPL/SEGEP/PMB

**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2013 – SESAN**

A Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Braz, por sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria 253/13 torna público, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, e, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos processos nº 0011388-15.2014.8.14.0301(1º grau) e 20143006484-4(2º grau), recebidas na presente data antes do horário de abertura da licitação, a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA Nº 09 do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA OPERAR O VAZADOURO DO AURÁ, NAS CONDIÇÕES DE UM ATERRO CONTROLADO, VISANDO SEU ENCERRAMENTO. Belém/PA, 14 de março de 2014.

**MONIQUE SOARES LEITE MELO**  
Presidente/CPL/SEGEP/PMB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014 - SEGEP**

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SEGEP/2014, Processo nº 034/2014, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEP, em 12/03/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.528 de 12/03/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período de 12 (doze) meses, destinadas a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA SONAR COMERCIO E SERVICO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 10630019000175, com sede na Chácara BR - KM 174-490 Sentido Sul, CEP: 69.300-00, Boa vista/Roraima, telefone: (95)3623-6501, fax (95)9145-6619, e-mail: carlospadilha20@hotmail.com, representado pelo Sr(a). CARLEYDSON

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO REGISTRADO
01	Computador - processador i3 ou similar compatível com as especificações do equipamento; - clock mínimo 1.30ghz; - socket 1155; - 3mb cache-com arquitetura s89 - 2 threads - suporta execução de sistema operacional e outros aplicativos de 86 bits, sistema operacional: - windows 7 profissional placa m8e - slots de memória: 2x dimm ddr3; - suporte para memória padrão: ddr3 1600/1333/1066 com arquitetura dual channel; - memória mínima suportada 4gb; - slots de expansão: -1 x pci express.16; - 2 x pci express x1; - armazenamento: - 4 x portas sata 1gb/s; - portas usb 2.0; - 1 x porta d-sub; - 1 x porta d-sub; - 1 x porta d-sub; - 3 x canais de áudio; - 6 x usb 2.0 memória ram: mínimo 4gb ddr3 1066 ou superior disco rígido (hdd) - mínimo capacidade: 500gb; - sata 2; - velocidade: 7200 rpm unidade ótica: - leitor e gravador de cd/dvd; - gravador de cd 48x; - gravador de dvd 16x fonte de alimentação: fonte de alimentação mínima com potência mínima de 450 w; - 24 pins; - voltagem 110/220 v (chaveado) periféricos: - teclado - português brasil abnt2; - 107 teclas - conexão: usb; - mouse - conexão: usb; 2 botões com scroll; - óptico; - caixa de som - botão liga/desliga; - cor preto; - alimentação usb gabinete - tipo: mini-torre; - cor: preto; portas frontais: - 2 x usb; - 1 x line-out (áudio); - 1 x mic-in (microfone); - mínimo 2 baías frontais; - led indicador de processamento e led indicador de energia (power) garantia: 12 meses	2851	unad	R\$ 1.292,54
02	Monitor de vídeo - monitor led 18,5" wide 16:9 - resolução: 1366x768 @ 60hz, ou superior - tempo de resposta: igual ou inferior a 5 ms; - brilho: 200 cd/m²; - contraste: mínimo de 005.000:1 dinâmico; - suporte de cores: 16 milhões; - pixel pitch: 0,3 mm; - sinal de vídeo: rgb analógico e dvi digital; - deve possuir interface de conexão no mínimo do tipo vga (padrão) e dvi; - deve acomodar no mínimo um cabo vga padrão ou dvi; - fonte de alimentação interna ao gabinete; - operar nas tensões 110/240 volts com comutação automática de voltagem; - não serão aceitos monitores com fontes externas ao gabinete GARANTIA: 12 MESES	2.688	unad	R\$ 350,00
VALOR GLOBAL				R\$ 4.599.980,74

**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**

Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS**

**ERRATA DA PORTARIA Nº015/2014-GAB/COMUS:**

Onde se lê: "Através de Processo Administrativo Disciplinar nº 023/14 - COMUS"

Leia-se: "Através de Sindicância nº 01/2014"

Onde se lê: "observado o prazo de 30 (dias) para a conclusão dos trabalhos a partir da instalação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período conforme o disposto no art. 218 da Lei nº 7.502/90-PMB."

Leia-se: "observado o prazo de 15 (dias) para a conclusão dos trabalhos a partir da instalação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período conforme o disposto no art. 212, parágrafo único da Lei nº 7.502/90-PMB."

**AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AGM**

**PORTARIA Nº 003 /2014 – SCI-AGM**

Dispõe sobre Remanejamento de Saldo de Dotação.

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 46, da Lei nº 9.036, de 10 de outubro de 2013 - LDO.

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da Auditoria Geral do Município de Belém, pertencente ao Orçamento 2014.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Auditoria Geral do Município de Belém, 17 de março de 2014.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**

Auditor Geral do Município.  
Publique-se e Registre-se.

ANEXO A PORTARIA Nº 003/2014 – SCI-AGM DE 17 DE MARÇO DE 2014.			
CÓDIGO /ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3190920000	5.000,00	
2.01.28.04.124.0014.2171 – PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190110000		5.000,00
	TOTAL	5.000,00	5.000,00

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
Auditor Geral do Município

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT**

**PORTARIA Nº018/2014-GAB/AROUT BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2014.**



Estado do Pará  
Tribunal de Contas dos Municípios

TCM-Pa.

Ficha de Protocolo

Estado do Pará  
Tribunal de Contas dos Municípios  
Ficha de Protocolo

Processo: 201405168-00      Entrada: 19/03/2014 (11:53)      Ex.: 2014      Vol.: 001

Procedência:  
BELEM

Orçamento:  
SEGEP/COGEP

Assunto:  
PROCESSO LICITATORIO

Remetente:  
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO - SECRETARIA

Observação:  
OF. 335/2014 PROCESSO LICITATORIO / PREGAO ELETRONICO No. 13/2  
014



020140516800

João Salomão C. de Souza  
Chefe da Seção de Protocolo

Funcionário